



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 142, DE 17 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SUA MÃE.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito – D.O corroborando o falecimento da mãe do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **GENESIO BRITO DA SILVA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado ao cargo efeito de Motorista de Veículo Especial, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 14 de julho do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 361/2022

DA ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular.

DO OBJETO: Aditivo de aumento na quantidade do objeto.

DO ADITAMENTO: seguro para mais 01 veículo para atender a Secretaria Municipal de Administração.

DO VALOR ADITADO: R\$ 391,24 (Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

DA VIGÊNCIA: 08/05/2023 a 07/12/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT. IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A/ CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38

Elaine T. Moura - Fiscal de Contratos

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 184/2022

Onde lê-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: do contrato original, prorrogando seu vencimento por mais um período de 12 (Doze) meses, **passando sua vigência a ser de 12/07/2023 a 12/07/2024.**

Após retificação passa a lê-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: do contrato original, prorrogando seu vencimento por mais um período de 12 (Doze) meses, **passando sua vigência a ser de 11/07/2023 a 10/07/2024.**

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE e ELISANGELA FLORCZAK CORDEIRO / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos.

PORTARIA N° 142, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito – D.O corroborando o falecimento da mãe do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **GENESIO BRITO DA SILVA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado ao cargo efeito de Motorista de Veículo Especial, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 14 de julho do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 159/2023

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS N° 923, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviço de Fisioterapeuta.

DO OBJETO Contratação de Fisioterapeuta, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 5.142,78 (Cinco mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.042 – Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades.

Despesa:322/2023

Código: 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500 – Contratação por tempo determinado

DA VIGÊNCIA: 12/07/2023 a 12/07/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e KATIA CRISTINA COSTA / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 162/2023

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS N° 923, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviço de Psicólogo(a).

DO OBJETO Contratação de Psicólogo(a), em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 6.857,04 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.042 – Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades.

Despesa:322/2023

Código: 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500 – Contratação por tempo determinado

DA VIGÊNCIA: 13/07/2023 a 13/07/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e JACKSON LUCAS SILVA FREITAS / CONTRATADO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 96/2023

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Professora Pedagogia, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 01/2022, Edital n°. 01/2022

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de n° 96/2023, Unilateral a partir de 24/07/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ RESCINDENTE/ e TATIANE CARMO DE SOUZA/RESCINDIDA.